



LEI Nº 136, de 20 de junho de 1953

Dispõe sobre criação de escola e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural mista no bairro denominado "Alto Mogi".

Art. 2º - A Escola a que se refere o art. 1º será de nominada "Escola Marcos Pereira Coutinho".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias a serem incluídas no orçamento do próximo exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de junho de 1953

Georgina Barbosa
Prefeito Municipal
Ym Vitapuary
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal em 20 de junho de 1953

O Secretário da Prefeitura,
Ym Vitapuary